



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 803 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

=010=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 4^a (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman e secretariada pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nossa". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 5^a (quinta) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 09/03/2017 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO nº 56/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, assim como o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2017**, encaminhado por este. Lido o **OFÍCIO nº 59/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que responde o ofício nº 21 desta Casa de Leis, referente às indicações de números 01.02 e 03/2017. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2017** que "Altera a estrutura organizacional do município de Buritizal, ampliando-se vagas no quadro de pessoal nos seguintes quantitativos, na forma que especifica e dá outras providências". Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI nº 07/2017**, que "Institui o Programa Leite para o Idoso, na forma que especifica e dá outras providências". A Vereadora Maria Helena Campos Furtado manifesta-se pela aprovação do projeto, relembrando a aprovação deste em primeira votação. **COLOCADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI nº 07/2017**, que "Institui o Programa Leite para o Idoso, na forma que especifica e dá outras providências" este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador João Quirino Filho para dizer que espera que o Prefeito atenda o pedido de reforma da quadra de esportes do conjunto Morada do Sol. Segundo o vereador, uma criança foi eletrocutada no município vizinho, por falta de condições da quadra esportiva; disse que, se for impossível a realização dos ajustes necessários imediatamente, deve ser interditada a quadra, até que sejam solucionados os problemas, atentando-se à segurança dos cidadãos. Em relação à coleta de entulhos na pista de atletismo, informa que sempre está presente naquele local, que realmente existem entulhos na referida pista e que tirará fotos para, novamente, ilustrar as condições indicadas. Disse que o Vereador tem o papel de auxiliar o Prefeito, indicando as principais pretensões dos municípios e que pretende auxiliar o Alcaide dentro de suas possibilidades, colocando-se à disposição para realizar uma reunião entre os municípios e o Prefeito para resolver o problema da quadra de esportes do conjunto Morada do Sol. O vereador João ainda lembrou o acidente ocorrido com um colega de trabalho da Usina Buritis, relembrando o pedido de acompanhamento de uma enfermeira na ambulância, junto com o motorista e ressaltou o despreparo do condutor para lidar com a situação. O Vereador Rafael relembrou a realização de indicações para a melhoria das quadras de esportes de Buritizal no ano anterior, lembrou que a interdição cabe ao Chefe do Executivo e que este vem atendendo as pretensões dos edis, sempre dentro dos limites da disponibilidade orçamentária; ressaltou que concorda com a realização de curso para preparar os motoristas para atender pessoas enfermas e que o município de Aramina já encaminha pacientes com esse apoio. A Vereadora Elanhine relembrou que, na gestão passada, foi solicitado o acompanhamento dos pacientes por uma enfermeira. O Vereador Leandro Mattos Dellefrate reiterou o pedido de atenção pelo Executivo às indicações feitas pelos vereadores; lembrou, também, que os motoristas das ambulâncias solicitam o acompanhamento de uma enfermeira, por segurança. Por fim, o Vereador Rafael apresentou Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Martins, conhecido como Gavião, sendo esta **aprovada por unanimidade de**

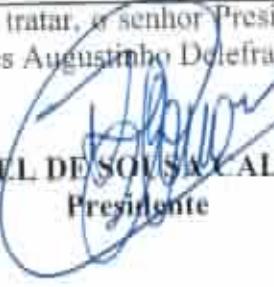


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP: 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Dolefrate, Buritizal, 13 de março de 2017.


RAFAEL DE SOUZA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária